



PROJETO DE LEI Nº 182/2023

INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO
AO ARTISTA RIBEIRÃO-PRETANO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica instituído a Política de Incentivo ao Artista Ribeirão-Pretano.

§1º Para fins do disposto nesta Lei são considerados artistas locais aqueles domiciliados no Município de Ribeirão Preto, constantes ou não no cadastro municipal, e no caso de grupos, os que contenham ao menos um membro seguindo o mesmo critério.

Art. 2º É obrigatória a apresentação de artistas locais em eventos, shows e apresentações de qualquer espécie e gênero, com finalidade cultural ou não, financiados totalmente ou em partes por recursos públicos oriundos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, desde que tenha em sua programação apresentações culturais.

§1º Para fins do disposto nessa lei, são considerados apresentações de natureza cultural todo e qualquer evento com atrações como música, dança, circo, exposições, saraus, seminários, apresentações, mesas redondas, workshops, feiras, eventos, espetáculos teatrais, shows e outros, desde que tenham mais de 3 atrações.

§2º A participação dos artistas locais deve ocorrer em 1/3 em relação às atrações de fora da Cidade de Ribeirão Preto.

§3º Para fins do disposto nessa lei, não serão considerados os eventos que atenderem a finalidade competitiva, tendo sua composição inalterada pela vigência dessa lei.

Art. 3º A seleção dos artistas locais que se apresentarão no evento será realizada por procedimento regulamentado pelo órgão competente, observando os seguintes critérios:

- I - A adequação entre os estilos executados pelos artistas e o evento a ser realizado;
- II - A não contratação da mesma atração para dois eventos consecutivos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023

DUDA HIDALGO
VEREADORA





JUSTIFICATIVA

Este projeto tem a perspectiva de incentivar e valorizar a cultura e os artistas locais em eventos promovidos pela Administração Pública, girando inclusive a economia do município a partir de maior visibilidade para estes artistas. Leis semelhantes já são aplicadas como no município de Carazinho no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista o objetivo das políticas públicas de âmbito cultural, citando uma boa síntese sobre o tema proposto no guia de fomento a cultura do Espírito Santo temos:

"O Governo Federal oferece uma ferramenta para que a sociedade possa decidir aplicar, e como aplicar, parte do dinheiro de seus impostos em ações culturais. Dessa maneira, o incentivo fiscal estimula a participação da iniciativa privada, do mercado empresarial e dos cidadãos no aporte de recursos para o campo da cultura, diversificando possibilidades de financiamento, ampliando o volume de recursos destinados ao setor, atribuindo a ele mais potência e mais estratégia econômica."

O incentivo fiscal na cultura objetiva aquecer o mercado cultural e estimular o aporte de recursos privados no apoio à cultura. A sua lógica de funcionamento se enquadra bem em manter e estimular categorias afeitas ao mercado, assim como ações culturais que despertem interesse da sociedade civil pela sua localidade e/ou identificação. O incentivo e o fomento abrangem as seguintes áreas culturais: Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória e Humanidades"

Ademais de acordo com o atual prefeito, Duarte Nogueira, no **PLANO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO**

"Ribeirão Preto é uma cidade pujante, com mais de 700 mil habitantes, sede de região metropolitana, centro comercial e prestador de serviços, polo tecnológico, referência em saúde, referência em educação e capital nacional do agronegócio. No segmento artístico-cultural, não é diferente. O município é destaque pela qualidade das instalações, pelo alcance das iniciativas e pelo talento dos fazedores de arte e de cultura que aqui habitam."

Seria de muita valia a inclusão de artistas locais considerando também a grandeza da nossa cidade, terra do café e orgulho de São Paulo, que é palco de grandes eventos culturais nas mais diversas áreas, como a Feira Internacional do Livro, por um lado, e o Encontro das Tribos, por outro, citando duas iniciativas: uma de âmbito público e outra de âmbito privado.

